

Setic disponibiliza dicas de segurança para videoconferências

Objetivo é orientar magistrados e servidores sobre “Segurança da Informação” em videoconferências

Em virtude das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a realização de reuniões e audiências por videoconferência tornou-se uma realidade na Justiça do Trabalho, garantindo a continuidade das atividades administrativas e da prestação jurisdicional pela instituição.

Entretanto, este cenário introduziu novos riscos de Segurança da Informação a serem considerados. A Seção de Segurança da Informação da Setic elaborou algumas recomendações para magistrados e servidores em relação a videoconferências:

- Evite exibir informações pessoais ou confidenciais, como endereços, fotos, documentos pessoais ou documentos de trabalho sem relação com a videoconferência em questão. Antes de iniciar uma videoconferência, verifique quais informações ou documentos estão no campo de visão da câmera de vídeo. Procure expor o menos possível do ambiente e de sua rotina familiar ou de trabalho;
- Não compartilhe convites ou links recebidos para videoconferências. O convite ou link contendo as informações para acesso a uma videoconferência deve ser enviado somente para os participantes da mesma, geralmente por e-mail, não devendo ser compartilhado em redes sociais, aplicativos de mensagens ou encaminhado para terceiros, evitando assim a participação de possíveis “penetras”;
- Verifique sempre os participantes. Ao ingressar em uma videoconferência, verifique sempre quem está participando da mesma. Caso observe algo suspeito, relate ao organizador da videoconferência;
- Não autorize pedidos de participação de desconhecidos. Caso receba um pedido de participação em uma videoconferência de uma pessoa desconhecida ou que não tenha sido convidada, negue o mesmo;
- Ao compartilhar sua tela, compartilhe somente o necessário. Evite compartilhar toda a área de trabalho, compartilhando somente a janela/aplicativo necessário, reduzindo a exposição de informações;
- Desligue o microfone sempre que possível. Ao participar de uma videoconferência, ligue seu microfone somente nos momentos que for falar, evitando o vazamento de áudios;
- Seja cuidadoso nos assuntos abordados. Evite abordar assuntos pessoais ou sem relação com o tema da videoconferência em questão;
- Observe outras orientações divulgadas pela Setic na “Cartilha de Segurança da Informação – Teletrabalho” e no “Portal do Trabalho Remoto”.

Referências

Cartilha de Segurança da Informação - Teletrabalho

https://www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estruturanormativa/procedimentos/cartilhasi_teletrabalho.pdf
(https://www.trt13.jus.br/.../institucional/seguranca-da-informacao/estruturanormativa/procedimentos/cartilhasi_teletrabalho.pdf)

Portal do Trabalho Remoto

<https://www.trt13.jus.br/intranet/portal-do-trabalho-remoto> (https://www.trt13.jus.br/.../portal-do-trabalho-remoto)

Setic

60 visualizações desde a data de publicação